

Resolução nº 293
De 15 de abril de 1988

Atribui, em homenagem póstuma, a denominação de "Núcleo de Informática Promotor de Justiça Paulo Galindo", à sala onde funciona o Núcleo de Informática do Centro de Estudos Jurídicos desta Procuradoria-Geral de Justiça. *

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o recente falecimento do Promotor de Justiça Dr. PAULO DOMINGOS GALINDO deixa em todos quantos o conheceram fortes sentimentos de irreparável perda,

CONSIDERANDO que o extinto, a par de cidadão e pai de família exemplar, soube, em toda a sua vida funcional no Ministério Público Fluminense, honrar e dignificar a carreira que elegeu e trilhou,

CONSIDERANDO que mesmo na inatividade, a que foi levado prematuramente por condições adversas de saúde, continuou exercendo forte liderança entre seus pares e mantendo conduta ilibada e absolutamente compatível com os elevados fins e propósitos da Instituição pela qual sempre trabalhou com denodo, oferecendo-se, assim, como exemplo a ser admirado e seguido pelos que a ele saudosamente sobreviverem;

CONSIDERANDO que por todos esses motivos é de justiça que se preserve e homenageie a sua memória como patrimônio moral do Ministério Público de nosso Estado;

R E S O L V E:

Em homenagem póstuma, atribuir à sala onde funciona o Núcleo de Informática do Centro de Estudos Jurídicos desta Procuradoria-Geral de Justiça, cujas instalações deverão ser inauguradas no próximo dia 25 do mês em curso, a denominação de "Núcleo de Informática Promotor de Justiça Paulo Galindo".

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**